

Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais



ATO Nº 7/2023-2025

SAULO HUMBERTO MOREIRA E XAVIER, Grande Mestre Estadual do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais, federado ao Supremo Conselho DeMolay Brasil, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto Social, Regras e Regulamentos do Supremo Conselho DeMolay Brasil, e pelo Estatuto Social e Regulamento Geral do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO a necessidade de dar provimento aos cargos da Academia DeMolay de Letras de Minas Gerais (ADLMG) na jurisdição deste Grande Conselho.

RESOLVE

Art. 1º Homologar, nos termos do artigo 119 do Regulamento Geral, a nomeação da Diretoria para Academia DeMolay de Letras de Minas Gerais conforme deliberação de seus membros.

Art. 2º Considerar instalados em seus respectivos cargos os **ILUSTRES IRMÃOS ACADÊMICOS**, conforme descrito abaixo:

Acadêmico	ID	Cargo
Carlos Daniel Caldeira Gonçalves Ferreira	94976	Presidente
José Gabriel Pontes Baeta da Costa	5114	Vice-Presidente
Joel Filipe de Oliveira	23091	Secretário
Paulo Júnio de Lima	10359	Tesoureiro

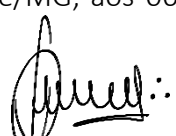
Art. 3º Caberá aos Acadêmicos a missão de cumprir o disposto no artigo 118 do Regulamento Geral do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais.

Art. 4º Os Acadêmicos nomeados, cujo os mandatos encerrar-se-ão no Congresso Estadual do ano subsequente, em 2025, se revestem imediatamente de suas funções independentemente de cerimonial de instalação.

Art. 5º O Grande Secretário Estadual é o encarregado das anotações competentes, do registro e da publicação deste ATO, que entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Dado e traçado no Gabinete do Grande Mestre Estadual do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais, na cidade de Belo Horizonte/MG, aos 06 (seis) dias do mês de março de 2024.


Saulo Humberto Moreira e Xavier
Grande Mestre Estadual


Paulo Júnio de Lima
Grande Secretário Estadual



DEMOLAY MINAS GERAIS

www.gcemg.org.br

GESTÃO 2023/2025 - "FORTALECER AGIR INSPIRAR"

SEDE ADMINISTRATIVA

Avenida Brasil, 248 - Sala 310 - Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG

CEP: 30.140-900 - Tel: (31) 3241-6759 / E-mail: gcemg@gcemg.org.br